

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: 19301	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQUISIÇÕES DETRAN	
Responsável pela Demanda: EDMILSON SOUSA FERREIRA	Matrícula: 225777
E-mail: transporte@detran.mt.gov.br	Telefone:

1 - Objeto (solução preliminar):

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Equipamento de TI
- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Locação de veículos administrativos.

3 - Forma de contratação sugerida:

☐ Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

☒ Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço: ARP 015/2025/SEPALG –

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=591&c=2>

☐ Adesão à ARP de outro Órgão

☐ Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- ☐ SIM¹
- ☒ NÃO²

Justificativa: Dispensa-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar tendo em vista tratar-se de uma adesão de ata participante, onde o DETRAN deve estar de acordo com obrigações já previstas no pregão que deu origem à ARP.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- ☒ SIM¹
- ☐ NÃO²



6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2006
Subação:	02	Etapas:	01
Natureza da Despesa:	3390-3900	Fonte:	15010000
Valor:	R\$ 1.015.356,00		

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM 01					
DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH COMPACTO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, BICOMBUSTÍVEL 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 39 LITROS , PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MENSAL	180	VOLKSVAGEN POLO TRACK	R\$ 2.300,98	R\$ 414.176,40
ITEM 05					
DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE MÉDIA MONOBLOCO , ZERO KM, , MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV , BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MENSAL	600	FIAT TORO ENDURANCE	R\$ 4.410,52	R\$ 2.646.312,00
ITEM 06					
DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE MÉDIA SOBRE CHASSI , ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV , COMBUSTÍVEL DIESEL , TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 LITROS, PROTETOR DE MOTOR, CAPOTA MARÍTIMA E ENGATE; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MENSAL	480	CHEVROLET S10 WT	R\$ 6.937,87	R\$ 3.330.177,60
ITEM 08					
DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV COMPACTO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 112 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ ETANOL), 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 370 LITROS E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS ; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MENSAL	240	RENAULT KARDIAN	R\$ 3.350,00	R\$ 804.000,00
VALOR TOTAL R\$ 7.194.666,00 (SETE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).					

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

Contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos, para atender à demanda do Detran - MT.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Adesão a Ata 015/2025 da Seplag.

10 - Justificativa para aquisição:

Considerando que o DETRAN-MT não possui frota própria de veículos e que a Gerência de Transporte é responsável por atender diversas demandas operacionais e administrativas — como apoio à Banca Examinadora, Escola Pública de Trânsito, Correição, TI, Engenharia, Fiscalização, Leilões, Jurídico, Patrimônio, Operações da Lei Seca e transporte de malotes e servidores entre unidades — torna-se necessária a locação de veículos para garantir a continuidade e eficiência nas atividades do Detran - MT.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

18/08/2025.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT.

Cuiabá/MT, 07/08/2025

EDMILSON SOUSA FERREIRA
Matrícula: 225777
GERÊNCIA DE TRANSPORTE

